



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 64/2018

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DO
DISTRITO FEDERAL -
APAE/DF.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, CEP 70.070-600, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF**, com sede na SGAN 711/911, Conjunto E, S/N, Asa Norte, CEP 70.790-115, Brasília/DF, CNPJ nº 00.643.692/0001-96, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **PRESIDENTE**, Senhora **DIVA DA SILVA MARINHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 596.250 SESP PC, CPF nº 815.958.677-91, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000007087-2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por escopo efetuar as alterações abaixo especificadas no Contrato-TSE nº 64/2018:

1. Prorrogar o contrato pelo período de 02 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023;
2. Repactuar os preços contratados com base nas alterações

contidas no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2022, pactuado entre do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 11/06/2021, sob o nº DF000337/2021, com vigências a partir de 1º/5/2021 a 1º/5/2022 e data-base da categoria em 1º de maio, na seguinte forma:

2.1. Reajuste do Piso Salarial e do Salário no percentual de 6,10% (seis inteiros e um décimo por cento), a partir de 1º/5/2021, conforme Cláusulas Terceira e Quarta do ACT 2021/2022;

2.2. Reajuste do Benefício de Medicina Laboral e Serviços Complementares para R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 1º/5/2021, conforme Parágrafo Primeiro, Cláusula Décima Oitava do ACT 2021/2022;

2.3. Reajuste do Plano Odontológico para R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), a partir de 1º/5/2021, conforme Parágrafo Terceiro, Inciso I, Cláusula Décima Quarta do ACT 2021/2022;

2.4. Inclusão do Benefício Bem Estar Social no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), conforme Parágrafo Segundo, Cláusula Décima Nona do ACT 2021/2022.

Parágrafo primeiro. A prorrogação contratual de que trata o item 1 desta Cláusula tem por base a manifestação da fiscalização do Contrato sob o Documento SEI nº 1930835, 1968288 e 1977678 e a manifestação da **CONTRATADA** sob o Documento SEI nº 2007987, todos do Procedimento Administrativo SEI nº 2007987.

Parágrafo segundo. As alterações de que tratam o item 2 desta Cláusula têm por base o pleito empresário sob o documento SEI nº 1982345 e análise técnica do **CONTRATANTE** sob o documento SEI nº 1999212 e 2030413, todos no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000003407-5.

Parágrafo terceiro. Fica resguardado à **CONTRATADA** o direito de pleitear a repactuação dos preços nas hipóteses em que na data da prorrogação contratual não tenha sido celebrado o novo acordo ou convenção coletiva ou tenha sido instaurado dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, bem como não tenha sido possível à **CONTRATADA**, no caso da existência de acordo ou convenção coletiva vigente, proceder aos cálculos devidos, conforme requerido no Ofício 040/2022, sob Documento SEI 2007987 no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000003407-5.

Parágrafo quarto. Com o advento do registro do novo acordo, convenção coletiva da categoria ou equivalente, a **CONTRATADA** deverá exercer o seu direito à repactuação, referente ao período resguardado no parágrafo terceiro desta cláusula, até a data da assinatura da próxima prorrogação, havendo esta possibilidade, ou até a data do encerramento da vigência do contrato, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

1. Para o período de prorrogação de 02/07/2022 a 02/07/2023, de que trata o item 1 da Cláusula Primeira deste aditamento, o valor total do contrato será de R\$196.452,60 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 02/07/2022 A 02/07/2023

Descrição dos Serviços	Salário	Quantidade de postos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Instrutor de Higienização	R\$ 2.199,69	1	R\$ 3.770,81	R\$ 3.770,81	R\$ 45.249,72
Auxiliar de Higienização	R\$ 1.478,58	4	R\$ 3.150,06	R\$ 12.600,24	R\$ 151.202,88
Valor Total do Contrato (02/07/2022 a 02/07/2023)				R\$ 16.371,05	R\$ 196.452,60

2. Em função da retroatividade da repactuação prevista no item 2 da Cláusula Primeira deste aditamento para 1º/5/2021, ajusta-se o valor total do contrato para o período de 02/07/2020 a 02/07/2021 para R\$ 188.092,16 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e treze centavos); e para o período vigente de 02/07/2021 a 02/07/2022, ajusta o valor total do contrato para R\$ 196.452,60 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme tabelas abaixo:

Pró rata - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 02/07/2020 a 02/07/2021					
Descrição	Data Inicial	Data Final	Quantidade de Dias	Valor Mensal	Valor Proporcional
COMPOSIÇÃO	02/07/2020	23/08/2020	51	R\$ 15.501,77	R\$ 26.353,01
COMPOSIÇÃO - ACT 2020/2021 (Seguro de vida/Assistência funeral)	23/08/2020	01/05/2021	248	R\$ 15.538,47	R\$ 128.451,35
REPACTUAÇÃO - ACT 2021/2022 (Reajuste Salarial, Plano Odontológico, Plano de Saúde e Inclusão da rubrica Bem Estar Social)	01/05/2021	02/07/2021	61	R\$ 16.371,05	R\$ 33.287,80
Valor Total Repactuação período de 02/07/2020 a 02/07/2021					R\$ 188.092,16
Pró rata - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 02/07/2021 a 02/07/2022					
REPACTUAÇÃO - ACT 2021/2022 (Reajuste Salarial, Plano Odontológico, Plano de Saúde e Inclusão da rubrica Bem Estar Social)	02/07/2021	02/07/2022	360	R\$ 16.371,05	R\$ 196.452,60
Valor Total da Repactuação - período de 02/07/2021 a 02/07/2022					R\$ 196.452,60

VALORES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DE 02/7/2020 A 23/8/2020

Descrição dos Serviços	Salário	Quantidade de Postos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Instrutor de Higienização	R\$ 2.073,23	1	R\$ 3.547,29	R\$ 3.547,29
Auxiliar de Higienização	R\$ 1.393,57	4	R\$ 2.988,62	R\$ 11.954,48
Valor total mensal para o período				R\$ 15.501,77

VALORES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DE 23/8/2020 A 1º/5/2021 (Repactuação e inclusão do seguro de vida)

Descrição dos Serviços	Salário	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Instrutor de Higienização	R\$ 2.073,23	1	R\$ 3.554,63	R\$3.554,63
Auxiliar de Higienização	R\$ 1.393,57	4	R\$ 2.995,96	R\$ 11.983,84
Valor total mensal para o período				R\$ 15.538,47

VALORES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DE 1º/5/2021 a 2/7/2021 (Repactuação (Reajuste salarial, plano odontológico, plano de saúde e inclusão da rubrica bem estar social)

Descrição dos Serviços	Salário	Quantidade de Postos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
------------------------	---------	----------------------	-----------------------	--------------------

Instrutor de Higienização	R\$ 2.199,69	1	R\$ 3.770,81	R\$3.770,81
Auxiliar de Higienização	R\$ 1.478,58	4	R\$ 3.150,06	R\$ 12.600,24
Valor total mensal para o período				R\$ 16.371,05

**VALORES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DE 2/7/2021 a 2/7/2022 (Repactuação
(Reajuste salarial, plano odontológico, plano de saúde e inclusão da rubrica bem estar social
)**

Descrição dos Serviços	Salário	Quantidade de Postos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Instrutor de Higienização	R\$ 2.199,69	1	R\$ 3.770,81	R\$3.770,81
Auxiliar de Higienização	R\$ 1.478,58	4	R\$ 3.150,06	R\$ 12.600,24
Valor total mensal para o período				R\$ 16.371,05

Parágrafo único. Os valores constantes das planilhas acima se embasam nas Planilhas de Custos e Formação de Preços (PCFP) sob os Documentos SEI nº 1999210 e 2030375; planilha pró-rata sob Documento SEI nº 1999211; e análise técnica do **CONTRATANTE** sob o documento SEI nº 2009436 e 2030413, todos no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000003407-5.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho 2022NE000287, de 03/03/2022, reforçada pelo Registro Orçamentário 2022RO000817, no valor de R\$ 98.706,48 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos) e Nota de Empenho 2022NE000528, de 31/05/2022, no valor de R\$ 97.134,90 (noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), devidamente apropriada no Elemento de Despesa 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá prorrogar e ajustar a garantia anteriormente apresentada ou apresentar nova garantia com nova cobertura e valor correspondente a 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, observando-se os prazos e demais requisitos previstos na Cláusula Dez do Contrato-TSE nº 64/2018.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 57, II, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/1993, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 c/c o art. 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, Cláusulas Sétima e Quatorze do Contrato-TSE nº 64/2018.

CLÁUSULA SEXTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 64/2018 e seus aditamentos e apostilamento anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a o **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo nos termos da lei.

E, por estarem assim compromissados, assinam o presente instrumento para todos os fins de direito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **15/06/2022, às 16:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

DIVA DA SILVA MARINHO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **20/06/2022, às 08:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2069399&crc=2D225718, informando, caso não preenchido, o código verificador **2069399** e o código CRC **2D225718**.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 40001

Nº Processo: 000199/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de esterilização de material, com substituição de peças, componentes e outros materiais. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 21/06/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em <http://portal.stf.jus.br/servicos/licitacao/listarEdital.asp>.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/06/2022) 40001-00001-2022NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA TSE Nº 1/2022

Processo Administrativo: SEI n. 2020.00.000000184-3.
A Secretária de Administração do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a consulta pública com o objetivo de identificar e conhecer soluções e equipamentos para cadastramento de dados biométricos dos eleitores. PROCESSO Nº 2020.00.000000184-3.
As empresas interessadas poderão participar mediante o envio de manifestação de interesse para o endereço comor@tse.jus.br. A mensagem eletrônica deve conter o formulário previsto no Anexo III preenchido com os dados da empresa e da(s) solução(ões) técnica(s) a serem apresentadas.
Informações: Edital e anexos estão disponíveis em link específico no sítio do TSE (<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/audiencia-publica/audiencias-publicas>).

Brasília, 20 de junho de 2022.
ADAIRES AGUIAR LIMA
Secretária de Administração

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA TSE Nº 1/2022

Processo Administrativo: SEI n. 2020.00.000000184-3.
A Secretária de Administração do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a consulta pública com o objetivo de identificar e conhecer soluções e equipamentos para cadastramento de dados biométricos dos eleitores. PROCESSO Nº 2020.00.000000184-3.
As empresas interessadas poderão participar mediante o envio de manifestação de interesse para o endereço comor@tse.jus.br. A mensagem eletrônica deve conter o formulário previsto no Anexo III preenchido com os dados da empresa e da(s) solução(ões) técnica(s) a serem apresentadas.
Informações: Edital e anexos estão disponíveis em link específico no sítio do TSE (<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/audiencia-publica/audiencias-publicas>).

Brasília, 20 de junho de 2022.
ADAIRES AGUIAR LIMA
Secretária de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2022

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Pregoeira, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 19/2022, que tem por objeto a aquisição de hardwares e licenças de software para editoração e vídeo-grafismo, consoante especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, às empresas Inforview Broadcast Eireli., CNPJ nº 12.534.397/0001-80, Itens 1 e 2; Duoware Software Ltda., CNPJ nº 19.885.972/0001-39, Itens 3, 4 e 5; e GMO Soluções Comerciais Eireli., CNPJ nº 13.505.280/0001-31, Itens 6, 7 e 8.

LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 20/06/2022) 070001-00001-2022NE009999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2022

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Pregoeira, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico TSE nº 37/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, à empresa Cerrado Viagens Eireli, CNPJ 26.722.189/0001-10.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 20/06/2022) 070001-00001-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 70001

Nº Processo: 0008-1/2022. Objeto: Aquisição de combustível, tipo óleo diesel S-10, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00050-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O critério de julgamento da licitação é o de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme Edital e Anexos. Conforme Termo de Referência, Item 6.4, o percentual mínimo de desconto é 2,25%..

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/06/2022) 70001-00001-2022NE999999

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº: 2021.00.000008014-4. Objeto: Fornecimento de assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços denominada Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, consoante especificações, exigências e prazos do Projeto Básico. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 17/06/2022, por Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 17/06/2022, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Nota de Empenho, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União, de 20/06/2022, pág. 199, onde se lê: "2020NE000586", leia-se: "2022NE000586", Onde se lê: "2020NE000587", leia-se: "2022NE000587", Onde se lê: "2020NE000588", leia-se: "2022NE000588". PA. 2021.00.000011222-4

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato-TSE nº 56/2022, firmado entre o TSE e a SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.621.176/0001-87. OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão via linha telefônica convencional. VALOR: R\$ 48.169,26. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses contados da publicação. ASSINATURA: 17/06/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE, e Alex Soares Janot, Sócio, pela Contratada. PA SEI 2022.00.000006221-4.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TA ao Contrato-TSE nº 24/2021, firmado entre o TSE e a E-Sales Soluções de Integração Ltda., CNPJ nº 07.385.111/0001-02. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 24/2021 pelo período de 1º de julho de 2022 a 1º de julho de 2023. VALOR: R\$ 2.000.758,68. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinze do Contrato-TSE nº 24/2021. ASSINATURA: 16/06/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE, e Vilson Flores dos Santos, Representante Legal, pela Contratada. PA SEI 2019.00.000011595-8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA ao Contrato-TSE 38/2019, firmado entre o TSE e a Meru Viagens Eireli EPP, CNPJ 09.215.207/0001-58. OBJETO: Prorrogar o contrato de 17/6/2022 a 17/6/2023, com cláusula resolutória, e registrar que após a assinatura de nova contratação, o Contrato-TSE 38/2019 permanecerá vigente exclusivamente para utilização dos créditos remanescentes decorrentes de bilhetes que foram cancelados, para utilização em viagens posteriores, se esta for a forma mais vantajosa para a Administração. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/6/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Gabriel Severo Pereira Gomes, Sócio, pela empresa. PA SEI 2018.00.000004486-9.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO-TSE nº 1/2018, firmado entre o TSE e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e de Educação Ambiental - Nova Superação. OBJETO: prorrogação do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2018 pelo período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2018. ASSINATURA: 15/06/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Leida Maria Silva Santos, Diretora Presidente, pela Cooperativa. Procedimento Administrativo TSE/SEI nº 2016.00.000017594-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA AO TERMO DE COMPROMISSO-TSE nº 2/2018, firmado entre o TSE e a Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos - Reciclo. OBJETO: prorrogação do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2018 pelo período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2018. ASSINATURA: 15/06/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Paulo Ricardo da Silva Cruz, Diretor Presidente, pela Cooperativa. Procedimento Administrativo TSE/SEI nº 2016.00.000017594-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA AO TERMO DE COMPROMISSO-TSE nº 3/2018, firmado entre o TSE e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis - Renascer. OBJETO: prorrogação do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2018 pelo período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2018. ASSINATURA: 15/06/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Maria de Fátima Martins dos Santos, Diretora Presidente, pela Cooperativa. Procedimento Administrativo TSE/SEI nº 2016.00.000017594-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA AO TERMO DE COMPROMISSO-TSE nº 4/2018, firmado entre o TSE e a Cooperativa de Trabalho e de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança - Coopernoes. OBJETO: prorrogação do Termo de Compromisso-TSE nº 4/2018 pelo período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Termo de Compromisso-TSE nº 4/2018. ASSINATURA: 15/06/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Alan Walace Rodrigues dos Santos, Presidente, pela Cooperativa. Procedimento Administrativo TSE/SEI nº 2016.00.000017594-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA AO TERMO DE COMPROMISSO-TSE nº 5/2018, firmado entre o TSE e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - Catamare. OBJETO: prorrogação do Termo de Compromisso-TSE nº 5/2018 pelo período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Termo de Compromisso-TSE nº 5/2018. ASSINATURA: 15/06/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Antonia Cardoso Abreu, Diretora Presidente, pela Cooperativa. Procedimento Administrativo TSE/SEI nº 2016.00.000017594-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA ao Contrato-TSE 64/2018, firmado entre o TSE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF - APAE/DF, CNPJ 00.643.692/0001-96. OBJETO: Prorrogar o contrato de 2/7/2022 a 2/7/2023; e repactuar os preços com base no ACT 2021/2022 da categoria. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 196.452,60. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, e 55, III, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/6/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Diva da Silva Marinho, Presidente, pela APAE/DF. PA SEI 2017.00.000007087-2.

